

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - ANTECIPA O RECESSO LEGISLATIVO DO MÊS DE JULHO, PARA O MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMF/RN

ANTECIPA O RECESSO LEGISLATIVO DO
MÊS DE JULHO, PARA O MÊS DE JUNHO DO
CORRENTE ANO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que durante o mês de junho, a servidora que desempenha a função de Diretora de Plenário, assessorando a Mesa Diretora e os demais vereadores durante as sessões, gozará de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art.1º. Fica ANTECIPADO o Recesso Legislativo referente ao período de 1º a 31 de julho, constante do art. 107 do Regimento Interno da Câmara de Florânia/RN.

§ 1º O recesso antecipado terá início em **02 de junho de 2025** e término em **02 de julho de 2025**.

§ 2º Durante o período de Recesso Legislativo, a Câmara só se reunirá em sessão extraordinária, mediante convocação do Prefeito ou em caso de calamidade pública, por convocação própria, conforme determinado pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Plenário da Câmara de Florânia, em 13 de maio de 2025.

Manoel Pinto Neto - Presidente

Geovani Pereira Cruz - 1º Secretário

Francisco Toscano de Medeiros - 2º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 66405350

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025.
EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>